

Angatuba/SP, 25 de abril de 2018.

**DO GABINETE DO PREFEITO**

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

### **A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de empresa LUCIANA CAMARGO BARROS para ministrar atividades na oficina de trabalhos manuais como pintura em tecido, materiais recicláveis (plásticos, madeiras e vidros), etc – Projeto “Acreditar que pode ser feito”, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo prazo de 08 (oito) meses, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**